

Mulheres e idosos agora podem descer fora do ponto

26-Set-2018

SPTrans determina que empresas de ônibus coloquem adesivos nos coletivos da cidade até dia 30/9 informando sobre o direito de mulheres e idosos descerem fora do ponto de parada em horários específicos. O adesivo complementa a divulgação do direito já publicado no site da SPTrans, nas redes sociais e Jornal do Ônibus.

Os adesivos estão sendo fixados internamente, na parte superior das portas de embarque e desembarque, com o texto “mulheres e idosos podem optar pelo local mais seguro e acessível para desembarcar entre as 22h e 5h exceto em corredores exclusivos” acompanhado dos pictogramas que representam esses passageiros.

O desembarque deverá ser feito sempre em local apropriado, que apresente segurança, tenha condições de parada do veículo, além de estar no trajeto regular da linha.

O novo adesivo já foi incluído no Manual de Identificação Visual dos veículos do sistema municipal de transporte coletivo público, disponível no site http://www.sptrans.com.br/pdf/biblioteca_tecnica/identidade-visual/DV.02.002.4-5-R0.pdf.

Foto: Sidnei Santos/SPTrans